

DECRETO Nº 5645/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, com início e término previstos, respectivamente, para 15-09-2017 e 23-12-2017, terá a realização de até 83 jogos, os quais serão disputados no Estádio Municipal Ernesto Dorneles e no Complexo Esportivo do SESI, aos sábados e domingos, das 14h às 21 horas

Parágrafo Único: Eventualmente, devido a fatores adversos, os dias da semana e horários descritos no “caput” do artigo 1º poderão sofrer alterações.

Art. 2º A taxa de inscrição para cada equipe participante será de **3,00 VRM** (Valor de Referência Municipal) que, para o exercício de 2017, é de R\$ R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a ser recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaporé e constituirá receita do Fundo Municipal de Esportes,

Art. 3º O Município arcará com as despesas relativas a serviço de zeladoria, arbitragem e premiação, no valor de até R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0806 Departamento Municipal de Desportos

Atividade -2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto

Amador

3.3.90.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-03 a 06-04-2017